

ACORDO DE RESULTADOS RIOZOO DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre o desdobramento das metas estabelecidas no Acordo de resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro para Gestão.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIOZOO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 33.887 de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Fundação RIOZOO com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada, através da presente resolução, a distribuição da parcela variável de gratificação definida no Acordo de Resultados firmado entre a Fundação RIOZOO e o Município de Rio de Janeiro, estabelecendo as metas e os critérios acordados.

§ 1º Os critérios a seguir discriminados são válidos para distribuição dos resultados atingidos, sejam eles quaisquer, conforme estabelecido no Acordo de Resultados firmado com o município.

§ 2º Farão jus à gratificação a que se refere esta Resolução os servidores lotados na Fundação RIOZOO.

D. O RIO 24.09.2014

ANEXO I

Metas da Fundação RIOZOO - Gestão 2014

- Aumento de 6% do público visitante total
- Baixar em 8% o custo das concessionárias de água, luz, gás e telefone.
- Aumentar em 20% o faturamento de receitas acessórias.
- Implantação de acesso para cadeirantes no interior do parque.
- Implementação de visitas orientadas para portadores de necessidades especiais

ANEXO II

Critérios de Avaliação de Desempenho de Funcionários e Servidores

Item	Competência	Descrição	Pontos
01	Interesse	Manifestação de interesse em se desenvolver profissionalmente; busca de aprendizagem no ambiente de trabalho.	
02	Aproveitamento	Compromisso e co-responsabilidade no alcance dos resultados e colaboração com a equipe.	
03	Relacionamento Interpessoal	Respeito a individualidade no trato com as pessoas, colegas de trabalho e público em geral.	
04	Assiduidade	Cumprimento do horário de trabalho com permanência produtiva no mesmo.	
05	Conduta	Preservação dos materiais, equipamentos e ambiente de trabalho organizado.	
Nota Final			

1. Todas as competências possuem o mesmo peso e a nota de avaliação para cada uma delas varia de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo a nota final correspondente a média aritmética entre as notas, aproximada até a 2ª casa decimal;
- 2 – A avaliação anual será efetuada no 4º trimestre do ano em curso pelos Diretores das áreas;